



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2019

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 036/2019 celebrado com o Estado de Goiás, inscrito n.º CNPJ n.º 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representado por seu presidente o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF n.º 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG n.º 107300958, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado **4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.571.753/0001-90, com sede na Rua 05, n.º 691, Quadra C4, Lote 16E, Sala 1211, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.115-060, representada, neste ato por seus sócios administradores, o Sr. **Bruno Antônio Paixão Faleiros**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 16123 CRM/GO, inscrito no CPF sob o n.º 01811643108 e/ ou a Sra. **Lígia Barroso Miranda Rocha Faleiros**, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade Profissional n.º 16141 CRM/GO, inscrita no CPF sob o n.º 018896591-26, ambos residentes e domiciliados na Rua Fortaleza, Quadra 07, Lote 08/12, Apart. 1603, Edf. Residencial Grande Triunfo, Setor Alto da Glória, CEP 74.815-710, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de dezembro de 2019, o contrato n.º 162/2019, tendo como a contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico na área de Ecocardiografia, com fornecimento de profissionais para atendimento no Hospital de Urgências de Goiânia, conforme termo de referência e proposta comercial da CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de N.º 162/2019, por mais 90 (noventa) dias, com início em 29 de fevereiro de 2020 a ser findar em 30 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ademais, ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular, ora mencionados, no Contrato N.º 162/2019.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 29 de fevereiro de 2020.

4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Testemunhas:

Nome e CPF

Nome e CPF